



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/CGRAT N^o 1131, de 06 de agosto de 2010.

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES – CGRAT, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP/DIRAT n^o 1, de 21 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.001274/2010-10,

RESOLVE:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas de BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ n^o 51.990.695/0001-37, com sede social na cidade de Osasco – SP, que, nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 26 de março de 2010, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 586.126.045,92, elevando-o de R\$ 893.873.954,08 para R\$ 1.480.000.000,00, dividido em 181.570 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal; e

II – A alteração dos artigos 6^o, 7^o, 8^o, 10 e 13 do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE SOUSA BELTRÃO
Coordenação Geral de Registros e Autorizações – CGRAT
Coordenador-Geral